

RESOLUÇÃO Nº 193/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº 956/CIB-ES, de 30 de outubro de 2009, que aprova a constituição das Comissões de Integração Ensino Serviço (CIES);

Considerando a Resolução Nº 286/CIB-ES, de 19 de novembro de 2014, que aprova o repasse de recursos financeiros da Educação Permanente para Escola Técnica do SUS - ETSUS de Vitória.

Considerando a Portaria 052-R, de 11 de junho de 2014, que estabelece a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Vitória-ES, para serem aplicados em cursos de qualificação de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão de Acompanhamento de Execução dos Cursos executados pela Escola Técnica de Vitória - ETSUS, a saber:

- Rachel Carneiro Gomes e Gama (CIES Estadual)
- Denise Mara Ramaldes Pedrosa (Município de Vitória)
- Silvério José Rocha Elias (Município de Vitória)
- Carlos Orlando Rocha Varejão (Município de Vitória)
- Ingrid Frederico (SESA)
- Ana Kelly Lugoñ (SESA)
- Bela Feiman Saplerter Silva (SESA)

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2014.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde